



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

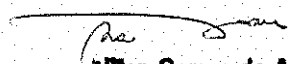
LEI N.º 825 EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E
de 12 de 11 de 1980 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua ADALBERTO VIEIRA LOPES, a de número 123, do Conjunto Novo Juazeiro, no Parque Tiradentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 12 de novembro de 1980.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —